



PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N 1924



Município de Floreal

CNPJ (MF) 53.221.941/0001-11

Rua Procópio Davidoff, N.º 130 - Fone (17) 3847-1316 - Fone 3847-1317
CEP 15320-011 - FLOREAL SP

LEI Nº 1.924 - DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a desafetação, desativação e extinção definitiva da Estrada Rural Municipal FRL-379 dos cadastros e mapas oficiais, autorizando a correspondente reincorporação física e jurídica de sua respectiva área às propriedades rurais particulares pelas quais transita, e dá outras providências.

RAUL SCALON, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada da classe de bens públicos de uso comum do povo a área correspondente à **Estrada Rural Municipal FRL-379**, com 2.040 metros de extensão, delimitada pelas coordenadas geográficas lat: **-20.735013º** e long: **-50.176359º**.

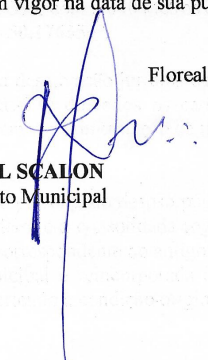
Art. 2º - Fica autorizada a desativação jurídica definitiva, a extinção e a consequente extirpação da referida Estrada Rural FRL-379 de todos os cadastros viários, plantas geográficas, mapas oficiais, memoriais descritivos e sistemas de informação de tráfego do Município de Floreal - SP.

Art. 3º - Tendo em vista o prolongado desuso público histórico da via, o seu encravamento físico em propriedade particular lindeira e a consolidada regeneração de vegetação florestal nativa em seu leito carroçável, a área pública correspondente ao antigo leito da estrada extinta fica integralmente desincorporada do patrimônio municipal e reincorporada à área rural do imóvel particular (ou imóveis particulares) por onde passa, revertendo à condição original de área rural privada de uso particular.

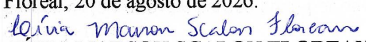
Art. 4º - Ficam plenamente resguardados os direitos de acesso e locomoção das propriedades vizinhas e confrontantes, as quais se encontram plenamente atendidas por vias rurais alternativas e consolidadas, que suprem todas as necessidades de tráfego e escoamento da produção agrícola da região, sem acarretar prejuízo de qualquer natureza à população local

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 20 de agosto de 2026


RAUL SCALON
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 20 de agosto de 2026.


LÍVIA MARSON SCALON FLOREAL
Supervisora de Serviços



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 034-2026



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 – Contrato decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços do Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Coordenadoria de Compras e Registro de Preços Nº 025/2025, Pregão Eletrônico nº 90007/2025/SGC-SRP, na condição de órgão não participante.

Contratante: MUNICIPIO DE FLOREAL

Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10

Objeto: *Aquisição de caminhão compactador, conforme Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP – Máquinas e Equipamentos – Contrato BB/FECOP nº 028/2026.*

Valor: R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais) total.

Vigência: de 02/07/2026 a 01/07/2027

Data da assinatura: 02/07/2026.

RAUL SCALON – Prefeito Municipal.



AVISO DE DISPENSA 019-2026



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 055/2026
DISPENSA Nº 019/2026

Art. 75, XV, Lei N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Instituto/Fundação sem fins lucrativos para a organização, planejamento, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floreal, incluindo o fornecimento de equipe técnica, dos materiais e de local disponível no Município de Floreal, necessários à realização de todas as etapas do certame, compreendendo a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, análise de recursos, processamento dos resultados, classificação final e demais procedimentos necessários à homologação do concurso.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas juntamente com os documentos abaixo relacionados, **até 27/08/2026, até as 08h00h** - através de e-mail: licitacao.floreal@hotmail.com

DOCUMENTOS:

- a) Cópia do estatuto social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado da última ata de eleição e posse da diretoria ou do documento que comprove a representação legal da instituição;
- b) Certidão falência;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Cópia da Cédula de Identidade dos representantes das entidades (RG);
- j) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência na organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, abrangendo, individualmente ou mediante somatório, no mínimo 50% dos cargos previstos no certame, correspondente a 15 (quinze) cargos.